



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

ITAPEVIPREV

Rua Geraldo Vasques, 112 – Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-150

Tel.: (11) 4144-6752

COMITÊ DE INVESTIMENTOS – FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI – ITAPEVIPREV – CNPJ: 11.377.303/0001-44 ATA Nº12/2023 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Aos Quatorze dias do mês de Novembro de 2023 às 16:00 na sala reunião do Fundo de Previdência do Município de Itapevi, na Rua Geraldo Vasques, 112 – Vila Nova Itapevi- SP, reuniram-se os três membros do Comitê de investimentos deste Fundo, conforme decreto Municipal que alterou o Comitê de número 5.394 de 14 de Agosto de 2018 alterando dispositivos do decreto 5297 de 14 de novembro de 2017 que define a estrutura, a composição e o funcionamento do Comitê de Investimentos do Fundo de Previdência do Município de Itapevi – ITAPEVIPREV - Decreta Art. 1 – Ficam alterados os incisos I e III do artigo 5º do Decreto número 5.297 de 14 de Novembro de 2017 que passam a vigorar com a seguinte composição Artigo 5 , inciso I - **Antonio Carlos de Oliveira** RG 17.911.770-1 CPF 088.827.188-32 Gestor de Investimentos – Servidor Comissionado; artigo 5 inciso III - **Lucas Chalupe Coelho de Almeida** RG 43.846.078 CPF 369.108.498-25 Chefe de Gabinete Servidor Comissionado Artigo 2 – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi aos 14 de Agosto de 2018. Publicado em Diário Oficial ano 10 número 556 Itapevi, 04 de Agosto de 2018 e **Sra. Edna Aparecida de Almeida Santos**. O Gestor de Investimentos Sr. Antonio Carlos de Oliveira presidirá este Comitê de Investimentos e Iniciou-se, com essa composição, a referida reunião para atendimento a pauta do dia:

Entende-se como participação do processo decisório avaliar a conveniência e adequação dos investimentos, monitorar o grau de risco dos investimentos, observar que a rentabilidade dos recursos estejam de acordo com o nível de risco assumido pelo Fundo de Previdência do Município de Itapevi, garantir a gestão ética e transparente dos recursos, garantir a execução dos processos internos e externos voltados para investimentos e garantir que alocação estratégica dos recursos estejam em consonância com os estudos técnicos que tem como a perspectiva de captura de melhores retornos e cumprimento de nossos compromissos com a finalidade, ou com estimativa, perspectiva de fechamento superior a nossa meta estabelecida pela nossa Política de Investimentos. **Política de Investimentos de 2024 e Alocações de Recursos, Caixa Econômica, e Banco Bradesco S/A. Recurso esse destinado a folha de Pagamento para aposentados, beneficiários e pensionistas e aplicação no fundo baixo para futuro pagamentos de 13º salário. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2024, FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI – ITAPEVIPREV.**

A Política de Investimentos representa uma formalidade legal que fundamenta e norteia todos os processos de tomada de decisão relativo à gestão dos recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, empregada como ferramenta de gestão necessária para garantir o equilíbrio econômico, financeiro e atuarial.

Os fundamentos para a elaboração da presente Política de Investimentos estão centrados nos critérios legais e técnicos, estes de grande relevância. Ressalta-se que serão observados, para que se trabalhe com parâmetros sólidos quanto a tomada de decisões, a



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
ITAPEVIPREV

Rua Geraldo Vasques, 112 – Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-150
Tel.: (11) 4144-6752

análise do fluxo de caixa atuarial, levando-se em consideração as reservas técnicas atuariais (ativos) e as reservas matemáticas (passivo) projetadas pelo cálculo atuarial.

A Política de Investimentos do **FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI - ITAPEVIPREV** tem como objetivo estabelecer as regras, os procedimentos e os controles internos relativos à gestão dos recursos garantidores dos pagamentos dos segurados e beneficiários municipais, visando não somente atingir a meta de rentabilidade definida, mas também garantir a manutenção do equilíbrio econômico, financeiro e atuarial. Tendo sempre presentes os princípios da boa governança, segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência.

Complementarmente, a Política de Investimentos zela pela diligência na condução dos processos internos relativos à tomada de decisão quanto a gestão dos recursos, buscando o princípio da diversificação e o credenciamento das Instituições Financeiras que fazem parte ou farão parte da Carteira de Investimentos do **FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI - ITAPEVIPREV**.

Para seu cumprimento, a Política de Investimentos apresenta os critérios quanto ao Plano de Contingência, os parâmetros, as metodologias, os critérios, as modalidades e os limites legais e operacionais, buscando a melhor, a adequada gestão e alocação dos recursos, visando minimamente o atendimento aos requisitos legais, em especial da Resolução CMN nº 4.963/2021 e Portaria MTP nº 1.467/2022.

Razão Social: Fundo de Previdência do Município de Itapevi – Itapeviprev.
Banco: 104 – Caixa Econômica Federal
Debito: Agência 1228 e Conta Corrente 006.062-2
Fundo/Resgate: **CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA SIMPLES**
CNPJ: **14.508.643/0001-55 Taxa de Administração 0,80 a.a**
Valor: **4.000.000,00 (Quatro Milhões de Reais) Folha Pagamento.**

Razão Social: Fundo de Previdência do Município de Itapevi – Itapeviprev.
Banco: 237 – Banco Bradesco S/A.
Credito: Agencia 1253 e Conta Corrente 100.495-6
Fundo/Aplicação: **BRDESCO PODER PÚBLICO FIC RENDA FIXA CURTO PRAZO**
CNPJ: **13.397.466/0001-14 Taxa de Administração 1,50% a.a**
Valor: **4.000.000,00 (Quatro Milhões de Reais) Folha Pagamento.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
ITAPEVIPREV

Rua Geraldo Vasques, 112 – Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-150
Tel.: (11) 4144-6752

Após análise foi aprovado e estaremos efetuando a efetivação das alocações no decorrer do **mês de Novembro de 2023** e está adequado ao porte do **FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI - ITAPEVIPREV**. Os relatórios supracitados serão mantidos e colocados à disposição da Secretária da Previdência Social - SPREV, Tribunal de Contas do Estado, Conselho Fiscal e demais órgãos fiscalizadores e interessados.

ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA

Gestor de Investimentos

Membros:

EDNA APARECIDA DE ALMEIDA SANTOS

Diretora de Departamento de Benefícios

LUCAS CHALUPE COELHO DE ALMEIDA

Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
ITAPEVIPREV

Rua Geraldo Vasques, 112 – Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-150
Tel.: (11) 4144-6752

ITAPEVI, 14 de Novembro de 2023.

Ao Conselho de Administração do Fundo de Previdência do Município de Itapevi

ITAPEVIPREV

PARECER
Comitê de Investimentos – Itapeviprev

Em conformidade com o Decreto nº 5297 de novembro de 2017, alterado
Pelo Decreto nº 5394 de 14 de Agosto de 2018, este Comitê de Investimentos
Aprova a pauta acima citada.

Antônio Carlos de Oliveira
Gestor de Investimentos
Presidente

Membros

Edna Aparecida de Almeida Santos
Diretora de Departamento de Benefícios

Lucas Chalupe Coelho de Almeida
Chefe de Gabinete